PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimentos licitatórios de inexigibilidade para Contratação de prestação de serviços de apresentação musical de BRENO MOURA e banda, durante as comemorações do Réveillon 2018, no município, ao valor global de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) conforme solicitação e proposta em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. 04 maio

Buenópolis/MG, 04 de dezembro de 2017.

Célio Santana
Prefeito Municipal